



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024**

**CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA GOMES E GONTIJO – CNPJ Nº 84.057.447/0003-59, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, com sede na Rua Cici Mota, s/n - Centro, na cidade de Uiramutã/RR, neste ato representado(a) pelo(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 988.006.632-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, da empresa **GOMES E GONTIJO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.057.447/0003-59, estabelecida na Avenida Ceci Mota, nº 078, Centro – Município de Uiramutã - RR no Município de Uiramutã-Boa Vista/RR, neste ato representado pelo **Sr. CLEVER ULISSES GOMES**, inscrito no CPF Nº 224.606.912-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 133 de 21 e suas alterações, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2024, referente a inexigibilidade nº 010/2024, Processo nº 059/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 059 /2024, no período de **06 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17 de julho de 2025 a 17 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 133/21 e suas alterações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E PERCENTUAL DE DESCONTO**

**2.1. DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO      | QUANT. LITROS | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|----------------|---------------|------------------------|
| 01   | GASOLINA COMUM | 2.500         | 0,5%                   |
| 02   | DIESEL S-10    | 25.000        | 0,5%                   |
| 03   | DIESEL COMUM   | 6.000         | 0,5%                   |

**3. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**4. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento simplificado de termo aditivo, na data constante da última assinatura digital.

Uiramutã/RR, 17 de julho de 2025.

*BRS*  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
CNPJ Nº 84.057.447/0003-59  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Publicado por:  
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto  
Código Identificador:917EAE7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E  
AÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA N.º 076/2025/SMAS/PMN**

**Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Rosana Melville dos Santos**, no dia 22 de julho de 2025 em viagem a Boa Vista-RR, para participar do Encontro Estadual do Sistema Único de Assistência Social SUAS e SINASE Assistência Social na Socioeducação; Fazendo jus a uma diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 21 de julho de 2025.

**SARA ARAÚJO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 005/2025

Publicado por:  
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto  
Código Identificador:F5DEE43F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E  
AÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA N.º 077/2025/SMAS/PMN**

**Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Arlene Santos de Lima**, no dia 22 de julho de 2025 em viagem a Boa Vista-RR, para participar do Encontro Estadual do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e SINASE Assistência Social na Socioeducação; Fazendo jus a uma diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 21 de julho de 2025.

**SARA ARAÚJO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 005/2025

Publicado por:  
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto  
Código Identificador:0C9D8DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E  
AÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA N.º 078/2025/SMAS/PMN**

**Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Talya Suene Leal Costa**, no dia 22 de julho de 2025 em viagem a Boa Vista-RR, para participar do Encontro Estadual do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e SINASE assistência social na Socioeducação Fazendo jus a uma diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 21 de julho de 2025.

**SARA ARAÚJO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 005/2025



Publicado por:  
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto  
Código Identificador:2A72A87F

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°  
059/2024.**

**PROCESSO N° 059/2024.**

**INEXIGIBILIDADE N° 010/2024.**

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratada:** GOMES E GONTIJO LTDA – CNPJ: 84.057.447/0003-59. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OMBUSTÍVEL PARA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato firmando entre as partes pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação legal: lei federal Art. 14. N.º.133/2021. Data da assinatura: 17/07/2025.

Uiramutã/RR, 17 de julho 2025.

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:  
Sandro da Silva Mafra  
Código Identificador:8E74F7C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - N°  
082/2021**

**PROCESSO N° 082/2021.**

**PREGÃO ELETRONICO N° 003/2021.**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 12.409.570/0001-19. **Contratada:** UIRAMUTÃ TRANSPORTE LTDA; CNPJ:00.378.571/001-64 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ. 5º TERMO ADITIVO – Prorrogação de prazo de execução e de vigência, 12 (doze) meses, no período de 01/08/2025 a 01/08/2026. Fundamentação Legal: ART. 57, da Lei Federal N° 8.666/93. Funcional: 10.301.4100.2068/10.122.4000.2030. Fonte de Recursos: 310.050-INC/300.001-FUS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99. Data de Assinatura: 01/08/2025.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.